



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 183/2020

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 06 DE OUTUBRO DE 2020

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 06 de outubro de 2020, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 23 de outubro de 2020. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 35/2020

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2020

Aos seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
----- 2.º - Período de intervenção do público.-----
----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de licenciamento para reabilitação de edifício de habitação / comércio / serviços, para o prédio sito Rua José Estevão, n.ºs 98 a 100, Rua António Cervantes, n.ºs 19 a 21 e Travessa da República, n.º 1, em Peniche, apresentado em nome de Burkhard Kaiser – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- Protocolos: -----

-----2) Acordo de parceria a celebrar entre o Município de Peniche, a Comunidade Intermunicipal do Oeste e os Municípios de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Óbidos, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, no âmbito de uma candidatura no domínio da Programação em Rede, a submeter ao Programa Operacional Centro 2020 – Pelouro da Cultura; -----

-----3) Acordo de colaboração entre o CEARTE – Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património e o Município de Peniche, para a realização de Ações de Formação em Renda de Bilros de Peniche – Pelouro da Cultura;-----

-----4) Candidatura ao Projeto Living Streets, no domínio da transformação temporária do espaço público em pontos de encontro sustentáveis, através de dinâmicas de animação cultural, recreativa e ambiental – Pelouro da Cultura; -----

----- Educação:-----

-----5) Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo de 2020/2021 – Pelouro da Educação;-----

----- Património municipal:-----

-----6) Doação de espólio em Renda de Bilros a incorporar no Museu Municipal de Peniche por Luís Maria Pessoa Castel-Branco Cary – Pelouro da Cultura;-----

----- Aquisição de bens e serviços: -----

-----7) Refeições escolares para o ano letivo 2020/2021 – Abertura de procedimento – Pelouro da Administração Geral;-----

----- Delegação de competências do município:-----

-----8) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua da Escola e Rua da Esperança, em Ribafria, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----9) Acordo de execução da obra de pavimentação na Estrada Nacional 114, em Atouguia da Baleia, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências

celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----10) Jornadas Europeias do Património 2020 – Pelouro da Cultura;-----

-----Mercados e Feiras:-----

-----11) Transferência de titularidade da Loja n.º 15 do Mercado Mensal de Peniche, para Ana Cristina Laborinho Lopes Ribeiro – Pelouro dos Mercados e Feiras;-----

-----Apoios diversos:-----

-----12) Atribuição de apoio a munícipe portador de doença mental – Pelouro da Solidariedade Social; -----

-----13) Isenção de taxas para a ocupação de espaço público por Unidades de Restauração e Bebidas Não Sedentárias, a instalar nas localidades de Baleal e Ferrel, no âmbito da não realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia, a pedido da Associação Proferrel – Pelouro da Administração Geral;-----

-----14) Isenção de taxas e apoio logístico para a ocupação de espaço público por Unidades de Restauração e Bebidas Não Sedentárias, a instalar na Cidade de Peniche, no âmbito da não realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, a pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche / OFNBV – Pelouro da Administração Geral.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Liliana Zarro, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante o período de audição do público e durante a apreciação e votação do ponto um da ordem do dia, e Margarida Gonçalves, Técnica Superior Jurista, durante o período de audição do público.

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes as atas n.ºs 18, 19, 20 e 21, 22 e 23/2020, das reuniões camarárias realizadas nos dias 29 de maio, 01, 08, 15, 22 e 29 de junho de 2020, mas não foram submetidas a votação. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de licenciamento para reabilitação de edifício de habitação / comércio / serviços, para o prédio sito Rua José Estevão, n.ºs 98 a 100, Rua António Cervantes, n.ºs 19 a 21 e Travessa da República, n.º 1, em Peniche, apresentado em nome de Burkhard Kaiser – Pelouro do

Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 998/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para reabilitação de edifício de habitação, comércio/serviços, a realizar no prédio sito na Rua José Estevão n.º 98 a 100, Rua António Cervantes n.º 19 a 21 e Travessa da República, n.º 1, localidade de Peniche, apresentado em nome de Burkhard Kaiser, no dia 18 de outubro de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 01 de outubro de 2020, nomeadamente na condição de o proprietário formalizar a unificação dos dois artigos e apresentar a certidão da conservatória do registo predial devidamente atualizada.» (Doc.726 DPGU 1174/19) -----

PROTOCOLOS:

2) Acordo de parceria a celebrar entre o Município de Peniche, a Comunidade Intermunicipal do Oeste e os Municípios de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Óbidos, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, no âmbito de uma candidatura no domínio da Programação em Rede, a submeter ao Programa Operacional Centro 2020 – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 999/2020: Deliberado, por proposta verbal da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação n.º 2357/2020, de 28 de setembro de 2020, da Divisão de Administração e Finanças, a falta de tempo útil e o meu despacho, datado de/...., em que autorizei a celebração do acordo de parceria entre o Município de Peniche, a Comunidade Intermunicipal do Oeste e os Municípios de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Óbidos, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, no âmbito de uma candidatura no domínio da Programação em Rede, a submeter ao Programa Operacional Centro 2020, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal ratifique o meu despacho, no uso da competência previsto na alínea ff) do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 15190/20)-----

3) Acordo de colaboração entre o CEARTE – Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património e o Município de Peniche, para a realização de Ações de Formação em Renda de Bilros de Peniche – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1000/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DAF – Pelouro da Cultura n.º 2350/2020, de 28 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o Acordo de Colaboração para realização de Ações de Formação em Renda de Bilros de Peniche.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.727 NIPG 15167/20)-----

4) Candidatura ao Projeto Living Streets, no domínio da transformação temporária do espaço público em pontos de encontro sustentáveis, através de dinâmicas de animação cultural, recreativa e ambiental – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1001/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DAF – Pelouro da Cultura n.º 2381/2020, de 30 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão de candidatura ao projeto Living Streets, no domínio da transformação temporária do espaço público em pontos de encontro sustentáveis, através de dinâmicas de animação cultural, recreativa e ambiental.» (Doc.728 NIPG 15391/20)-----

EDUCAÇÃO:

5) Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo de 2020/2021 – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1002/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 01 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Setor da Educação, sob o registo n.º 2391/2020, de 30 de setembro, que anexo, e na sequência da deliberação n.º 907/2020, de 07 de outubro, proponho, no uso das competências estabelecida nas alíneas r) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, autorize a abertura de procedimento, simplificado e urgente (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), com constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho, conforme as necessidades identificadas, inerentes ao ano letivo 2020-2021, e de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 212/2009 de 03 de setembro, na sua atual redação, e o estipulado nos artigos 27.º, 30.º, e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), e de acordo com o definido na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, e no Despacho n.º 6906-B/2020, de 03 de julho, nos estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico do concelho.» (Doc.729 NIPG 13403/20)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

6) Doação de espólio em Renda de Bilros a incorporar no Museu Municipal de Peniche por Luís Maria Pessoa Castel-Branco Cary – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1003/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DAF – Cultura n.º 2262/2020, de 21 de setembro, no uso da competência na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove a doação, por parte de Luís Maria Pessoa Castel-Branco Cary, de espólio diverso, a incorporar no acervo do Museu de Renda de Bilros de Peniche, seguidamente elencado:

- Lençol com aplicação em renda de bilros de Peniche (1948);
- Volta de lençol em renda de bilros de Peniche (1948);
- Lenço em renda de bilros de Peniche (1919);
- Lenço em renda de bilros de Peniche (1902);

- *Corpete com aplicação em renda de bilros de Peniche (transição para o século XX);*
- *Culottes com aplicação em renda de bilros de Peniche (1902);*
- *Camisa de noite com monograma (1902);*
- *Camisa de noite com aplicação de renda de bilros de Peniche (1948);*
- *Conjunto de oito (8) bilros em marfim e um (1) em ponta de osso;*
- *Caixa com bilros em madeira, piques de pequenas dimensões e alfinetes diversos.» -----*

Deliberado, ainda, oficiar o senhor Luís Maria Pessoa Castel-Branco Cary agradecendo a oferta.
(Doc.730 NIPG 14692/20)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

7) Refeições escolares para o ano letivo 2020/2021 – Abertura de procedimento – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1004/2020: Deliberado voltar a apreciar o assunto relativo às refeições escolares para o ano letivo 2020/2021 – abertura de procedimento, na próxima reunião de Câmara, para ser reavaliado o caderno de encargos do procedimento. (NIPG 8147/20) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

8) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua da Escola e Rua da Esperança, em Ribafria, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 1005/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de setembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;
- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

- *Manutenção e conservação de caminhos municipais;*
- *Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;*
- *Execução de obras diversas.*

- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;

- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.

- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e

- A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de pavimentação na Rua da Escola e Rua da Esperança, Ribafria, Freguesia de Atouguia da Baleia.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 42A-13/17.» (Doc.731 NIPG 9609/20)

9) Acordo de execução da obra de pavimentação na Estrada Nacional 114, em Atouguia da Baleia, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 1006/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara,

datada de 30 de setembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;
- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

- Manutenção e conservação de caminhos municipais;
- Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;
- Execução de obras diversas.

- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;

- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.

- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e

- A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de pavimentação na Estrada Nacional 114, Atouguia da Baleia. Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 43A-13/17.» (Doc.732 NIPG 12830/20)

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

10) Jornadas Europeias do Património 2020 – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1007/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 2221/2020, de 16 de setembro de 2020, referente às Jornadas Europeias do Património 2020. (NIPG 14236/20)-----

MERCADOS E FEIRAS:

11) Transferência de titularidade da Loja n.º 15 do Mercado Mensal de Peniche, para Ana Cristina Laborinho Lopes Ribeiro – Pelouro dos Mercados e Feiras:-----

Deliberação n.º 1008/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de setembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo senhor Mário Piedade Lopes, por carta registada nestes serviços, no dia 18 de setembro de 2020, considerando a informação da Divisão de Energia e Ambiente, de 22 de setembro de 2020, e as razões invocadas pelo requerente, em conformidade com o disposto no ponto 3 do artigo 15.º do Regulamento do Mercado Municipal, proponho que se autorize a transferência de titularidade da loja n.º 15, do referido equipamento, para a sua filha Ana Cristina Laborinho Lopes Ribeiro, conforme requerido.» (Doc.733 NIPG 14579/20) -----

APOIOS DIVERSOS:

12) Atribuição de apoio a munícipe portador de doença mental – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 1009/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o meu despacho, datado de 14 de setembro de 2020, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei o pagamento de despesas no valor de 66,00€, para o regresso ao domicílio de um cidadão portador de doença mental crónica, conforme informação do Serviço de Ação Social, anexa, proponho que a Câmara Municipal proceda à respetiva ratificação no uso da competência prevista na alínea v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (Doc.734 NIPG 14613/20) ----

13) Isenção de taxas para a ocupação de espaço público por Unidades de Restauração e Bebidas Não Sedentárias, a instalar nas localidades de Baleal e Ferrel, no âmbito da não realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia, a pedido da Associação Proferrel – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1010/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Associação ProFerrel (Comissão de Festa de Nossa Senhora da Guia), por email, registado nestes serviços no dia 29 de setembro de 2020, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 01 de outubro de 2020, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que se ratifique o meu despacho de 01 de outubro de 2020, que autorizou a prorrogação do prazo para a ocupação de espaço público com uma Unidade Móvel de Restauração e Bebidas Não Sedentárias, até 05 de outubro, na Quinta das Palmeiras, Avenida do Mar, em Ferrel, no âmbito da não realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia.» (Doc.735 NIPG 11384/20) --

14) Isenção de taxas e apoio logístico para a ocupação de espaço público por Unidades de Restauração e Bebidas Não Sedentárias, a instalar na Cidade de Peniche, no âmbito da não realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, a pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche / OFNBV – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1011/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, (Organização da Festa Nossa Senhora da Boa Viagem), por email, registado nestes serviços no dia 09 de setembro de 2020, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 15 de setembro de 2020, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que se ratifique o meu despacho de 28 de setembro de 2020, que autorizou a prorrogação do prazo para a ocupação de espaço público por Unidades de Restauração e Bebidas Não Sedentárias, até 06 de outubro de 2020, na Cidade de Peniche, no âmbito da não realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem.» (Doc.736 NIPG 7677/20) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1012/2020: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo treze horas e dois minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
